

REUNIÃO DA DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO

ATA Nº 38/2024

Aos (09) nove dias do mês de dezembro de 2024, na sala do Diretor Executivo, reuniu-se a Diretoria da AGERBA, em regime de Colegiado, com as presenças do Sr. CARLOS HENRIQUE DE AZEVÊDO MARTINS, Diretor Executivo, do Sr. EURICO BONFIM ISAAC DA SILVA, Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços (DQS), da Sra. TAHIS FLORES NUNES SOARES, Diretora Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio - Econômicas (DPE), tendo como participante a Sra. CLÁUDIA SOUSA CARVALHO DE SANTANA, Chefe de Gabinete, para deliberar sobre os assuntos constantes dos processos a seguir: **Informes do Diretor Executivo: não houve; Item 01 - Processo nº 081.2184.2024.0005895-43, AGERBA/DE/OUVIDORIA – CALL CENTER**, trata-se de pedido de prorrogação do Contrato de prestação de serviços celebrados com a empresa MAPLOG TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA., cujo objeto contratual é a prestação dos serviços de implantação, operação e manutenção de Call Center - ***A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza a prorrogação do Contrato de prestação de serviços celebrado com a empresa MAPLOG TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.. Encaminhar o processo à OUVIDORIA e à ASSESSORIA GABINETE/DE para providências;*** **Item 02 - Processo nº 081.9151.2024.0004199-91, AGERBA/DE/DQS/DIRETORIA DE PLANEJAMENTO OPERACIONAL - DPLO – TERMO DE REFERÊNCIA – TR E ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES – ETP**, trata-se de contratação de Consultoria Técnica para apoio à modelagem da licitação para delegação à iniciativa privada do serviço de transporte rodoviário intermunicipal - ***A Diretoria em Regime de Colegiado acolhe os pareceres jurídicos da PGE Id.(00102571590) e Id.(00102861446) e autoriza a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Consultoria Técnica na elaboração de estudos necessários à realização de licitação das linhas do Subsistema Metropolitano de Transportes da Região Metropolitana de Salvador – RMS, observando o preenchimento dos requisitos citados nos pareceres jurídicos. Encaminhar o processo à DPLO, CPL e ASSESSORIA GABINETE/DE para providências;*** **Item 03 - Processo nº 081.2193.2023.0006499-43, PROCESSO LICITATÓRIO – LINHA 2158 – BARREIRAS X RIACHÃO DAS NEVES**, trata-se de cobrança de débitos de outorga e garantia caução dos permissionários da Linha 2158 – BARREIRAS X RIACHÃO DAS NEVES – ***A Diretoria em Regime de Colegiado decide pela abertura de PRD (Processo de Reparação de Danos) e abertura de Processo Sancionatório para fins de caducidade em face dos Permissionários da Linha nº 2158 – BARREIRAS X RIACHÃO DAS NEVES, em razão do débito de outorga existente, assegurando contraditório e ampla defesa. Encaminhar o processo à COFIN, ao GAB/DE para devidas providências e à CEL para conhecimento;*** **Item 04 - Processo nº**
4ª Avenida, 435 - 1º andar - CAB - CEP 41.745-002 - Salvador – Bahia – Brasil

081.2188.2024.0001368-66, AGERBA/DE/DQS/ NGCTRARP/RP – C.I. Nº 15/2024, trata-se de solicitação de prorrogação de prazo do Contrato nº 002/2021/SEINFRA firmado junto à BAHIAINVESTE - *A Diretoria em Regime de Colegiado decide pelo arquivamento do processo. Encaminhar o processo à ASSESSORIA GABINETE/DE para providências;* **Item 05 - Processo nº 081.2183.2022.0002847-60, AGERBA / DQS / DFIS / GEFIT / POLO REGIONAL TEIXEIRA DE FREITAS – PRTFREIT** – trata-se de informação do Polo Regional referente a demolição do Terminal Rodoviário de Teixeira de Freitas, onde situava sua sede, ocorrido em 15/07/2022 – *A Diretoria em Regime de Colegiado determina que sejam feitas todas as tratativas para instalação do Polo no SAC (Serviço de Atendimento ao Cidadão) da cidade de Teixeira de Freitas. Encaminhar o processo à DQS, à DFIS e à Assessoria de Gabinete/DE para devidas providências;* **Item 06 - Processo nº 081.2159.2023.0006502-81, ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA BAHIA – ALBA – OFÍCIO Nº 201/2023**, trata-se da solicitação de desarquivamento do processo SEI nº (081.2177.2022.0004076-51), no qual pede a realização de certame licitatório da Linha Assentamento Mangal Barro Vermelho (Distrito de Sítio do Mato) X Bom Jesus da Lapa, pelo subsistema complementar – *A Diretoria em Regime de Colegiado indefere o pleito até a conclusão do Plano Diretor. Encaminhar o processo à CEL para devidas providências;* **Item 07 - Processo nº 081.18225.2023.0005190-70, AGERBA/DE/PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO – PASSLICFS**, trata-se de processo sancionatório instaurado pela AGERBA em face de JOSÉ FRANCISCO MACEDO ANACLETO, tendo em vista possíveis descumprimentos de obrigações contratuais – *A Diretoria em Regime de Colegiado decide pela aplicação de todas as penalidades, conforme Relatório Conclusivo da Comissão, id. (00086824850). Encaminhar o processo ao PASSLICFS para devidas providências;* **Item 08 - Processo nº 081.2186.2023.0004119-34, AGERBA/DE/NGCTTH**, trata-se de processo iniciado pelo NGCTTH com a finalidade de notificar a Coopevastram – Cooperativa Valenciana de Transporte Marítimo e a Marazul Transportes Marítimos LTDA ME para apresentar o seguro das embarcações conforme a exigência dos Contratos Emergenciais de Prestação de Serviço Público de Transporte Hidroviário Intermunicipal de Passageiros nº 01 e 02 de 2023 – *A Diretoria em Regime de Colegiado decide encaminhar o processo ao Núcleo Hidroviário com objetivo de oficializar as Concessionárias acerca de esclarecimento quanto as dificuldades para apresentar o seguro das embarcações. Encaminhar o processo ao NGCTTH para devidas providências;* **Item 09 - Processo nº 081.2159.2023.0005297-09, MARIANO AVELINO DA SILVA SANTOS**, solicitação de Certificado de Permissão (CEPE) do permissionário da Linha 2152 – SENHOR DO BONFIM – JACOBINA – *A Diretoria em Regime de Colegiado acompanha o parecer técnico do Polo de Juazeiro e autoriza considerar o CAT NOVO id. (00088768251) como o itinerário da linha nº 2152. Encaminhar o processo à DPLO, ao Polo de Juazeiro e à DFIS para as devidas providências;* **Item 10 - Processo nº 081.2159.2024.0001588-09, ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA BAHIA – ALBA – OFÍCIO Nº 105/2024**, trata-se de pedido de regularização do transporte de passageiros entre as cidades de Uauá e Juazeiro, com a possibilidade de regularizar o transporte complementar entre Lagoa de Pires e Juazeiro – *A Diretoria em Regime de Colegiado indefere o pleito até a conclusão do Plano Diretor. Encaminhar o*

processo à DPLO para devidas providências; Item 11 - Processo nº 081.2159.2024.0006008-71, VIAÇÃO JEQUIÉ CIDADE SOL LTDA., referente ao Contrato nº 003/2022, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Transporte Coletivo mediante a utilização de ônibus elétrico de propriedade do Estado da Bahia, requer que “seja providenciado análise e adoção dos procedimentos para efetivação do pagamento, conforme estabelecido no Contrato 003/2022”, pagamento que corresponde ao faturamento dos serviços prestados no mês de outubro/2024 – A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza o pagamento que corresponde ao faturamento dos serviços prestados no mês de outubro/2024, referente ao Contrato nº 003/2022, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Transporte Coletivo mediante a utilização de ônibus elétrico de propriedade do Estado da Bahia. Encaminhar o processo à CAFI/COFIN para a adoção das providências finalísticas do pagamento, observadas as Normas e a Legislação pertinentes, ficando autorizada a articulação com Órgão Interno da Autarquia, se necessário, inclusive quanto à questão relacionada à existência de recursos orçamentários para ordenação da despesa e à COEL para conhecimento; Item 12 - Processo nº 081.2159.2024.0005448-65, VIAÇÃO JEQUIÉ CIDADE SOL LTDA., referente ao Contrato nº 003/2022, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Transporte Coletivo mediante a utilização de ônibus elétrico de propriedade do Estado da Bahia, requer que “seja providenciado análise e adoção dos procedimentos para efetivação do pagamento, conforme estabelecido no Contrato 003/2022”, pagamento que corresponde ao faturamento dos serviços prestados no mês de setembro/2024 – A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza o pagamento que corresponde ao faturamento dos serviços prestados no mês de setembro/2024, referente ao Contrato nº 003/2022, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Transporte Coletivo mediante a utilização de ônibus elétrico de propriedade do Estado da Bahia. Encaminhar o processo à CAFI/COFIN para a adoção das providências finalísticas do pagamento, observadas as Normas e a Legislação pertinentes, ficando autorizada a articulação com Órgão Interno da Autarquia, se necessário, inclusive quanto à questão relacionada à existência de recursos orçamentários para ordenação da despesa e à COEL para conhecimento; Item 13 - Processo nº 081.2159.2024.0005097-92, Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS. A BAHIAGÁS solicita a homologação da tabela da Tarifa de Movimentação - TMOV para o Segmento Industrial - Subseguimento GNC - A Diretoria em Regime de Colegiado aprova a tabela da tarifa de Movimentação - TMOV para o Segmento Industrial - Subseguimento GNC e a minuta de Resolução id. (00103730220), com vigência a partir da data da publicação. Encaminhar o processo à Assessoria de Gabinete/DE para publicação da Resolução, à DTAF e ao NGAS para conhecimento e adoção de medidas subsequentes; Item 14 - Processo nº 081.2190.2024.0006337-52, AGERBA/DE/NÚCLEO DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – NGTIC, trata-se de solicitação de autorização para Adesão à Ata de Registro de Preços originada do Pregão Eletrônico nº 005/2023, celebrado entre o Estado da Bahia e a empresa Escrita Comércio e Serviços Ltda., por intermédio da Secretaria da Administração, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de impressão corporativa - A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza adesão à Ata de Registro de Preços originada do Pregão Eletrônico nº 005/2023. Encaminhar o processo ao NGTIC para as devidas providências. O

Diretor Executivo declarou encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos e determinando que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos Diretores presentes e por mim que secretariei a reunião.

CLÁUDIA SOUSA CARVALHO DE SANTANA

Chefe de Gabinete – Secretária da Reunião de Diretoria Colegiada

CARLOS HENRIQUE DE AZEVÊDO MARTINS

Diretor Executivo

EURICO BONFIM ISAAC DA SILVA

Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços

TAHIS FLORES NUNES SOARES

Diretora Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio – Econômicas